PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2019
Pregão Presencial para Registro De Preços N° 037/2019

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Edital **Processo Administrativo nº 073/2019 – Pregão Presencial nº 037/2019**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação com auxiliar de serviços gerais, merendeiras e recepcionista, para atender as necessidades das secretarias municipais".**

PRELIMINARMENTE

No dia 02 de julho de 2019, foi protocolado junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal, impugnação pela empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, sob a qual passamos a nos posicionar.

Inicialmente, cumpre apreciar o requisito da admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido em Lei.

Dessarte, dada a **TEMPESTIVIDADE** da impugnação, a Comissão de Licitação, analisando as razões apresentadas pela Licitante Impugnante, passa ao mérito.

DO MÉRITO

A IMPUGNANTE aduz em suma que o Edital precisa ser retificado.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em síntese, a impugnante, interpôs pedido de impugnação ao Edital, pelas alegações abaixo citadas:

1. *Valor máximo estimado para a contratação é inexequível e Projeto básico incompletos, ou seja, não foi elaborado de acordo com a Resolução do 361/91 do Confea.*
2. *Da descrição dos cargos;*
3. *Da função do encarregado e remuneração;*

DA APRECIAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO E DA DECISÃO DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO

Em que pese os argumentos apresentados pela impugnante, à pregoeira vem por meio deste apresentar resposta no sentido de informar a impugnante que:

1. Ao que diz respeito ao preço máximo inexequível, informamos que os valores estipulados como máximos no Edital foram extraídos de cotações de preços realizadas com empresas do ramo, utilizando a mediana (excluindo o mais baixo e o mais alto, utilizando o valor do meio), estando assim em conformidade com a Instrução Normativa n° 05/2017, a qual trata dos parâmetros para as pesquisas de preços

A pesquisa de preço para abertura da licitação foi realizada com 7(sete) empresas (todas as empresas que participaram do pregão 001/2019) das quais 4(quatro) empresas

forneceram cotação de preço. Ademais a pesquisa foi realizada também com a própria impugnante, porém não forneceu proposta. Sendo assim entende-se que a impugnante teve a oportunidade de melhorar o preço a ser proposto no edital, porém não o fez.

Na realização da pesquisa de preço foi informado todas as condições estabelecidas no edital, cargos a serem contratados, distância e necessidade de instalação de escritório na cidade de Xaxim, caso a empresa esteja situado a mais de 80(oitenta) km do Município e a disponibilidade de um encarregado 40(horas) para acompanhamento e coordenação do serviço e salários base e convenção a ser utilizada.

Sendo assim os valores estipulados como máximos no edital estão dentro dos parâmetros exigidos em lei e de acordo com as cotações de preços, entendendo assim que os valores estão de acordo com o valor de mercado e que haverá empresas concorrentes para a participação no certame e disputa de preço.

Referente a falta de Projeto básico e planilhas de custos, conforme questionado pela impugnante, alegando que o mesmo não foi elaborado de acordo com a Resolução do 361/91 do Confea, informamos que o projeto básico também pode ser substituído pelo Termo de Referência, utilizado neste caso, sendo a Resolução citada acima, referência apenas para obras e serviços de engenharia, não utilizado neste caso. Assim a planilha de custos não se faz obrigatória, considerando que o edital apresenta um valor máximo para a contratação.

Anexados a este seguem as planilhas de proposta de preço utilizados como base para o valor máximo estipulado no edital, onde pode-se perceber que além do valor estabelecido no edital ainda possui uma proposta de valor inferior, comprovando assim que no valor proposto é possível realizar a contratação e não é inexequível, assim enquanto o certame não se der deserto por este motivo, manter-se-á os valores dispostos no edital.

Quanto a apresentação da planilha de custos, fica obrigada apenas para a empresa vencedora do certame, que utilizada apenas para futuras solicitações de reequilíbrio econômico, no valor proposto para cada funcionário deverá ser considerado todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, os quais serão geridas em conformidade com os parâmetros que cada empresa optar por adotar, desde que respeitadas todas as normas trabalhistas, tributaria e demais que incidirem sobre a contratação.

2. Da descrição dos cargos, para os serviços de limpeza urbana, o município optou por utilizar o cargo de serviços gerais porque é o que mais se enquadra para o serviço desejado, considerando que o corte de grama, pode de arvores fazem parte de um todo, não sendo possível limitar os serviço de jardineiro ou especifico para varrição, pois esses funcionários teriam que fica restritos a estes serviços, e conforme percebe-se o edital e mais amplo. Ademais como citado acima, todas as condições para a prestação do serviço estão estabelecidas no Termo de Referência, os quais serão geridas em conformidade com os parâmetros que cada empresa optar por adotar, desde que respeitadas todas as normas trabalhistas, tributaria e demais que incidirem sobre a contratação.

3. Quanto a função de encarregado, remuneração e descrição das atividades, não será necessário, pois como exigido no edital, este funcionário não constará como cargo

extra a ser pago pelo município, e sim exercerá a função que coordenará os serviços sendo o responsável pela prestação dos serviços e conversação entre os funcionários e o município. Assim a remuneração e cargo a ser contratado caberá a empresa de acordo com as responsabilidades que o mesmo terá, apenas a administração municipal estabelece que a empresa mantenha um funcionário que será o responsável de acompanhar os serviços diariamente.

Assim os custos que a empresa contratada terá com despesas administrativas, Epi´s, uniformes, ponto de referencia na cidade de xaxim, coordenador e demais despesas extras não convém ao município estabelecer valores limites, controlar ou julgar a gestão destes, porém serão cobradas no cumprimento do contrato.

DA DECISÃO

Pelo exposto acima fica decidido pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, de maneira a manter o objeto do instrumento convocatório nos mesmos termos e prazos.

Dê-se ciência à Impugnante.

Xaxim (SC), 03 de julho de 2.019

Ediane G. de Almeida

Ediane Gonçalves de Almeida
Pregoeira Designada

Gmail LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com> 30 de maio de 2019 11:29
Para: grupoflashservicos <grupoflashservicos@gmail.com>, barreiras licitacao <barreiras.licitacao@hotmail.com>, Lucas Maciel Bageston <licitacoes7@orbenk.com.br>, comercial <comercial@costaoesteserv.com.br>, Gm Instaladora <gm_instaladora@hotmail.com>, daniellecs1 <daniellecs1@hotmail.com>, u <u.n.i.j.p.e@gmail.com>

bom dia

em virtude de cancelamento da licitação anterior de serviços de limpeza e conservação, iremos reabrir uma nova.

Assim solicito, se possível nos fornecer as cotações de preço, para fins de abertura de licitação. Segue planilha me anexo para preenchimento.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente.

--

Ediane
Setor de Licitações do Município de Xaxim
(49) 3353 8201 - 3353 8208

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇO TERCEIRIZADOS.doc
48K

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAXIM

Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO COM AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA E RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Lote 01	Serviços de mão de obra com:	Quantidade Estimada de funcionários	R$ Por Fncionário Orbenk Administração	R$ Por Fncionário GM Instaladora	R$ Por Fncionário UNIJPE	R$ Por Fncionário Mara Aparecida Fagundes	Média Por Funciónario Mês	Média Total mês	Valor Estimado 12 Meses
1.1	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 44 horas semanais.	75	4.847,76	3.135,00	3.800,00	2.760,00	3.135,00	235.125,00	2.821.500,00
1.2	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 20 horas semanais.	1	3.185,02	2.300,00	3.400,00	1.900,00	2.300,00	2.300,00	27.600,00
1.3	Merendeira, 40 horas semanais.	10	4.279,01	2.855,00	3.900,00	2.600,00	2.855,00	28.550,00	342.600,00
1.4	Recepcionista, 40 horas semanais.	10	4.258,73	2.855,00	3.600,00	2.600,00	2.855,00	28.550,00	342.600,00
								R$ 237.425,00	3.534.300,00

*** Os valores utilizados como média, serão os itermediários, excluindo o maior e o menor**

Prefeitura

Lote 01	Serviços de mão de obra com:	Quantidade Estimada de funcionários	R$ Por Fncionário Orbenk Administração	R$ Por Fncionário GM Instaladora	R$ Por Fncionário UNIJPE	R$ Por Fncionário Mara Aparecida Fagundes	Média Por Funciónario Mês	Média Total mês	Valor Estimado 12 Meses
1.1	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 44 horas semanais.	60/720	4.847,76	3.135,00	3.800,00	2.760,00	3.135,00	188.100,00	2.257.200,00
1.2	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 20 horas semanais.	1/12	3.185,02	2.300,00	3.400,00	1.900,00	2.300,00	2.300,00	27.600,00
1.3	Merendeira, 40 horas semanais.	10/120	4.279,01	2.855,00	3.900,00	2.600,00	2.855,00	28.550,00	342.600,00
1.4	Recepcionista, 40 horas semanais.	5/60	4.258,73	2.855,00	3.600,00	2.600,00	2.855,00	14.275,00	171.300,00
								R$ 190.400,00	2.798.700,00

Os multiplicados por 12 meses

Saúde

Lote 01	Serviços de mão de obra com:	Quantidade Estimada de funcionários	R$ Por Fncionário Orbenk Administração	R$ Por Fncionário GM Instaladora	R$ Por Fncionário UNIJPE	R$ Por Fncionário Mara Aparecida Fagundes	Média Por Funciónario Mês	Média Total mês	Valor Estimado 12 Meses
1.1	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 44 horas semanais.	15/180	4.847,76	3.135,00	3.800,00	2.760,00	3.135,00	47.025,00	564.300,00
1.2	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 20 horas semanais.	0	3.185,02	2.300,00	3.400,00	1.900,00	2.300,00	-	-
1.3	Merendeira, 40 horas semanais.	0	4.279,01	2.855,00	3.900,00	2.600,00	2.855,00	-	-
1.4	Recepcionista, 40 horas semanais.	5/60	4.258,73	2.855,00	3.600,00	2.600,00	2.855,00	14.275,00	171.300,00
								R$ 47.025,00	735.600,00

Os multiplicados por 12 meses.

Xaxim, 14 de junho de 2019

Ediane G. de Almeida

Ediane G. de Almeida
Diretora Geral

PLANÍLHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:
CNPJ:
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:
TELEFONE:
DATA DA COTAÇÃO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA E RECEPCIONISTA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Serviços de mão de obra com:	Quantidade Estimada de funcionários	Valor Mensal por funcionário
1	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 44 horas semanais. 02.99.13703	75	2.760,00
2	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 20 horas semanais. 13704	1	1.900,00
3	Merendeira, 40 horas semanais. 13611	10	2.600,00
4	Recepcionista, 40 horas semanais.	5	2.600,00

1. DO SALÁRIO BASE E FORMAÇÃO DE PREÇO

Limpeza e conservação – Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Base: R$ 1.110,00
Para pagamento de Insalubridade, considerar 20% a mais.

Merendeira
Salário Base: R$ 1.176,31.

Recepcionista
Salário Base: R$ 1.176,31.

Por tratar-se de serviços de terceirização de mão de obra, utilizar o salário base estabelecido pelo sindicato das Empresas de Asseio e Conservação - SEAC-SC, conforme a Convenção Coletiva do Trabalho 2019. Inclusive o pagamento de beneficios como auxilio transporte e vale alimentação e premios previstos na convenção.

2. DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

2.1 Caso a empresa esteja situada a uma distância superior a 80km (oitenta quilômetros) da cidade de Xaxim, a mesma deverá manter um ponto de atendimento/escritório no Município, servindo de referência para os funcionários, local de entrevistas, arquivo de documentos, telefone de referência entre outros.

2.2 **A contratada deverá disponibilizar 1(um) Encarregado/Coordenador de 40 horas**

Mara Aparecida Fagundes - ME
CNPJ: 27.097.051/0001-30
Sócia Administradora

semanais, que será o responsável por acompanhar e coordenar o serviço. O encarregado será responsável por fazer a programação semanal das atividades e frequência dos serviços juntamente com o Responsável de cada secretaria.

2.3 A CONTRATADA, ficará responsável pelos EPI's necessários para a realização dos serviços de limpeza e conservação para todos os seus funcionários, como: luvas, protetor solar, óculos, uniformes, botinas, aventais, entre outros necessários.

2.4 **TODAS AS FALTAS DEVERÃO OBRIGATÓRIAMENTE SER COMPENSADAS,** devendo ser por funcionário devidamente registrado, de acordo com as normas constantes na Lei nº 6.514/77 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Portaria 3.214/78 e demais legislações que regram a segurança e medicina do trabalho, devendo ainda, respeitar os acordos previsto nas Convenções Coletivas dos sindicatos de cada categoria.

2.5 Os serviços ocorrerão normalmente de segunda a sexta-feira, em horário a combinar com cada local que o funcionamento estará alocado, podendo perfazer 8 horas diárias com intervalo, ou 6 horas corridas. E ainda, quando necessário trabalho em sábados pela manhã, para limpeza de calçadas, paredes, vidros entre outros serviços.

Mara Aparecida Fagundes - ME
CNPJ: 27.097.051/0001-30
Sócia Administradora

Assinatura Resp. pela Empresa

27.097.051/0001-30
MARA APARECIDA FAGUNDES-ME
RUA MARTINHO LUTERO, Nº. 2320-E
BAIRRO JARDIM AMÉRICA - CEP 89.803-300
CHAPECÓ – SC

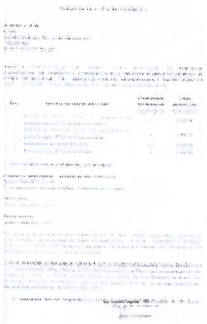
Gmail LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

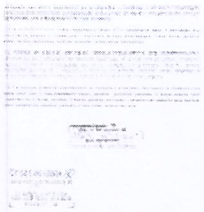
Grupo Flash Serviços <grupoflashservicos@gmail.com> 30 de maio de 2019 15:35
Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

Boa tarde, segue o orçamento solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



1.jpg
578K



2.jpg
460K

UNIJPE
SERVIÇOS E TRANSPORTES

PLANÍLHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: UNIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 26.498.095/0001-09
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: PAULO ERCEGO
TELEFONE: (49)35544894 ou (49)985014969
DATA DA COTAÇÃO: 31/05/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA E RECEPCIONISTA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Serviços de mão de obra com:	Quantidade Estimada de funcionários	Valor Mensal por funcionário
1	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 44 horas semanais.	75	285.000,00
2	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 20 horas semanais.	1	3.400,00
3	Merendeira, 40 horas semanais.	10	39.000,00
4	Recepcionista, 40 horas semanais.	5	18.000,00

1. DO SALÁRIO BASE E FORMAÇÃO DE PREÇO

Limpeza e conservação – Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Base: R$ 1.110,00
Para pagamento de Insalubridade, considerar 20% e considerar adicional de assiduidade de 5% a mais.

Merendeira
Salário Base: R$ 1.176,31.

Recepcionista
Salário Base: R$ 1.176,31.

Gmail LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

COTAÇÃO DE PREÇO

paulo ercego <u.n.i.j.p.e@gmail.com> 31 de maio de 2019 10:42
Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

UNIJPE Serviços e transporte

CNPJ:26.498.095/0001-09

(49)3554-4894

(49)98501-4969

Assinatura: *Paulo ercego*

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente, UNIJPE SERVIÇOS E TRASNPORTES

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2627.pdf
147K

Orbenk Sua empresa bem cuidada

Proposta nº 20.182

Prefeitura de Xaxim/SC
Setor de Licitações

A/C Ediane

Ref.: Proposta Estimativa de Preços

A empresa **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, localizada na **Rua Dona Leopoldina, 26 – Centro**, na cidade Joinville, estado de Santa Catarina, CEP 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.283.065/0001-41, telefone (47) 3461-4200 e fax (47) 3461-4201, e-mail **licitacoes@orbenk.com.br**, vem apresentar proposta estimativa de preços para prestação de serviços conforme condições abaixo:

1. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA E RECEPCIONISTA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2. Especificação e Valor dos Serviços:

Item	Serviços de mão de obra com:	Quantidade Estimada de funcionários	Valor Mensal por funcionário	Valor Total
1	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 44 horas semanais.	75	R$ 4.847,76	R$ 363.582,00
2	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 20 horas semanais.	1	R$ 3.185,02	R$ 3.185,02
3	Merendeira, 40 horas semanais.	10	R$ 4.279,01	R$ 42.790,10
4	Recepcionista, 40 horas semanais.	5	R$ 4.258,73	R$ 21.293,65
TOTAL		**91**		**R$ 430.850,77**

Orbenk Sua empresa bem cuidada

- **VALOR MENSAL:** R$ 430.850,77 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos)

3. Validade:
A presente Proposta Comercial possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

4. Uniforme e Identificação:
Os funcionários se apresentarão aos serviços devidamente uniformizados e identificados.

5. Contribuições Sociais:
Correm por conta da Proponente todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

6. Responsabilidade e Declaração:
A **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados.

7. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:
Nome: Ronaldo Benkendorf
Função: Diretor Presidente
CPF: 751.256.849-53

Atenciosamente,

Joinville (SC), 03 de junho de 2019.

ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 79.283.065/0001-41
Susana Francieli Folador
Coordenadora Comercial
CPF 823.470.859-72

Segue proposta estimativa de preços, para prestação de serviços, conforme solicitação.

Coloco-me a disposição, para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Orbenk Sua empresa bem cuidada
www.orbenk.com.br

Susana Francieli Folador
Coordenadora Comercial
licitacoes@orbenk.com.br
47 3461.4200 | 47 99966.4788
Sede Corporativa

De: Lucas Maciel Bageston
Enviado: sexta-feira, 31 de maio de 2019 09:53
Para: Susana Franciele Folador
Assunto: Enc: COTAÇÃO DE PREÇO

Susana, consegues ver esse?

Atenciosamente,

Orbenk Sua empresa bem cuidada
www.orbenk.com.br

Lucas Maciel Bageston
Analista Comercial Público
licitacoes7@orbenk.com.br
47 3461.4221 | 47 99966.4788
Sede Corporativa

De: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 30 de maio de 2019 11:29
Para: grupoflashservicos; barreiras licitacao; Lucas Maciel Bageston; comercial; Gm Instaladora; daniellecs1; u
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

20182Carta Proposta.docx
39K

Att
Clodoaldo
[Texto das mensagens anteriores oculto]

paulo ercego <u.n.i.j.p.e@gmail.com> 31 de maio de 2019 09:52
Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

bom dia aquela planilha não esta correta ficou faltando alguns dado
vou te encaminhar uma nova

UNIJPE Serviços e transporte

CNPJ:26.498.095/0001-09

(49)3554-4894

(49)98501-4969

Assinatura: *Paulo ercego*

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente, UNIJPE SERVIÇOS E TRASNPORTES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

paulo ercego <u.n.i.j.p.e@gmail.com> 31 de maio de 2019 10:42
Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

UNIJPE Serviços e transporte

CNPJ:26.498.095/0001-09

(49)3554-4894

(49)98501-4969

Assinatura: *Paulo ercego*

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente, UNIJPE SERVIÇOS E TRASNPORTES

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2627.pdf
147K

Susana Franciele Folador <licitacoes@orbenk.com.br> 3 de junho de 2019 14:36
Para: "licitaxaxim@gmail.com" <licitaxaxim@gmail.com>

Boa tarde!!

GM Instaladora LTDA
Telefones: (47) 3624-0107 ou (47) 99925-0511
CNPJ: 14.623.473/0001-50
Inscrição Estadual: 256.572.933
Rua: Frei Menandro Kamps, 298 - Centro.
CEP: 89460-000 CANOINHAS-SC

PLANÍLHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR: GM INSTALADORA EIRELI
CNPJ: 14.623.473/0001-50
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: GUSTAVO DE LIMA ROCHA
TELEFONE: 47 3624-0107
DATA DA COTAÇÃO: 03/06/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS CONTINUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA E RECEPCIONISTA** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Serviços de mão de obra com:	Quantidade Estimada de funcionários	Valor Mensal por funcionário
1	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 44 horas semanais.	75	R$ 3.135,00
2	Auxiliar de Serviços Gerais com pagamento de insalubridade (20%). 20 horas semanais.	1	R$ 2.300,00
3	Merendeira, 40 horas semanais.	10	R$ 2.855,00
4	Recepcionista, 40 horas semanais.	5	R$ 2.855,00

1. DO SALÁRIO BASE E FORMAÇÃO DE PREÇO

Limpeza e conservação – Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Base: R$ 1.110,00
Para pagamento de Insalubridade, considerar 20% a mais.

Merendeira
Salário Base: R$ 1.176,31.

Recepcionista
Salário Base: R$ 1.176,31.

Por tratar-se de serviços de terceirização de mão de obra, utilizar o salário base estabelecido pelo sindicato das Empresas de Asseio e Conservação - SEAC-SC, conforme a Convenção Coletiva do Trabalho 2019. Inclusive o pagamento de beneficios como auxilio transporte e vale alimentação e premios previstos na convenção.

2. DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

2.1 Caso a empresa esteja situada a uma distância superior a 80km (oitenta quilômetros) da

GM Instaladora LTDA
Telefones: (47) 3624-0107 ou (47) 99925-0511
CNPJ: 14.623.473/0001-50
Inscrição Estadual: 256.572.933
Rua: Frei Menandro Kamps, 298 - Centro.
CEP: 89460-000 CANOINHAS-SC

cidade de Xaxim, a mesma deverá manter um ponto de atendimento/escritório no Município, servindo de referência para os funcionários, local de entrevistas, arquivo de documentos, telefone de referência entre outros.

2.2 **A contratada deverá disponibilizar 1(um) Encarregado/Coordenador de 40 horas semanais, que será o responsável por acompanhar e coordenar o serviço. O encarregado será responsável por fazer a programação semanal das atividades e frequência dos serviços juntamente com o Responsável de cada secretaria.**

2.3 A CONTRATADA, ficará responsável pelos EPI's necessários para a realização dos serviços de limpeza e conservação para todos os seus funcionários, como: luvas, protetor solar, óculos, uniformes, botinas, aventais, entre outros necessários.

2.4 **TODAS AS FALTAS DEVERÃO OBRIGATÓRIAMENTE SER COMPENSADAS,** devendo ser por funcionário devidamente registrado, de acordo com as normas constantes na Lei n° 6.514/77 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Portaria 3.214/78 e demais legislações que regram a segurança e medicina do trabalho, devendo ainda, respeitar os acordos previsto nas Convenções Coletivas dos sindicatos de cada categoria.

2.5 Os serviços ocorrerão normalmente de segunda a sexta-feira, em horário a combinar com cada local que o funcionamento estará alocado, podendo perfazer 8 horas diárias com intervalo, ou 6 horas corridas. E ainda, quando necessário trabalho em sábados pela manhã, para limpeza de calçadas, paredes, vidros entre outros serviços.

GUSTAVO DE LIMA ROCHA

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

PLANILHA COTAÇÃO

De : Gm Instaladora <gm_instaladora@hotmail.com> Seg, 03 de jun de 2019 16:55
Assunto : PLANILHA COTAÇÃO 2 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde Ediane,

Segue cotação conforme solicitado.

Duvidas ou solicitações estamos à disposição.
Att:
DANIELE

Leandro Francisco
Responsável Serviço / Compras

Daniele Komuchena
Responsável Administrativo / Financeiro

GM INSTALADORA

R. Frei Menandro Kamps, 296 - Centro
Canoinhas-CEP: 89460-000
Telefones:
(47) 3624-0107 / (47)99636-9212 / (47) 98429-0144

PLANILHA COTAÇÃO DE PREÇO TERCEIRIZADOS GM.pdf
93 KB